



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
Estado do Paraná

DECRETO Nº 017


Concede RTIDE à servidora CÉLIA VULPINI.

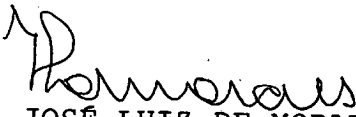
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ,
no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

CONCEDER à servidora CÉLIA VULPINI, como ocupante do cargo da carreira de Telefonista - Nível 17, a gratificação mensal por Regime de Tempo Integral e Dedicção Exclusiva, no valor equivalente ao percentual de 33,58% (trinta e três vírgula cinquenta e oito por cento) sobre o símbolo nível 17, a contar de 1º de fevereiro de 1988, com base no Art. 2º, da Lei nº 1.205, de 29 de fevereiro de 1988.

PAÇO MUNICIPAL, aos 02 de março de 1988.


ANTONIO ROMERO FILHO
Prefeito Municipal


JOSÉ LUIZ DE MORAES
Secretário de Administração

REPUBLICA FEDERAL DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA

17

17

PUBLICADO NO JORNAL
UMUARAMA ILUSTRADO
n.º 2.445 de 16/03/88
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS